

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

pam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 04541-091, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJIME") sob o nº 41.811.375-00/0119, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Direitos Circulantes Pulverizados ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 28 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia (D): Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, s/n, Jd. Jardim Paulista, CEP 04542-002, inscrita no CNPJ nº 22.610.322/0001-32, sob o nome comercial GRAFENO, em 25/01/2024, a CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 22.610.322/0001-32, na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 22.610.322/0001-32, sob o nome comercial GRAFENO, aprovou a abertura de novas Contas Vinculadas junto à Vórb, no âmbito 310 ("Novas Contas Vinculadas"), às quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir às Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (i) primeiro recebimento de valores na Conta Vinculada Adicional; (ii) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos na Conta Vinculada Inicial; e (iii) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados pela adoção exclusiva da Conta Vinculada Adicional; sendo certo que a Conta Vinculada Inicial poderá ser encerrada pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto. Caso aprovadas quaisquer das matérias da Ordem do Dia, a fim a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, autorizada a praticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agente.fiduciario@vorb.com.br e ph2@vorb.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SOCICAM 36", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) uma pessoa física: cópia digitalizada de identificação com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando de investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (c) último balanço patrimonial aprovado pela assembleia geral de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (d) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (e) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular do CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fintec.Net, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos operatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados e efeitos atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 07 de janeiro de 2026. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização